DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 3 de outubro de 2024 Nº 28.842

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.654/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05213, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRTES CECILIA SCHUTZ**, portador (a) do RG nº 35010142/SESP/MT e do CPF nº 449.509.930-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1626743

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.698/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 02 de outubro de 2024.

LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO - R.G. nº 10XXX4 SSP-MT - de Secretária Adjunta, do Gabinete da Secretária Adjunta de Assistência Social, Nível DGA-2;

MARCOS ROBERTO SOVINSKI - R.G. nº 87XXX3 SSP-MT - de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

ARIELLE HEREDIA DORILEO - R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT - de Assessora Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

KATIELLEN MARTINS GONÇALVES - R.G. nº 20XXXXX8 SEJUSP-MT - de Chefe de Gabinete, do Gabinete de Direção, Nível DGA-4;

MIRANIR JANUÁRIO GIL DE OLIVEIRA - R.G. nº 09XXX1 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Nível DGA-3;

PATRÍCIA ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO - R.G. nº 94XXX1 SSP-RO - de Superintendente, da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos, Nível DGA-3;

SHEILA CARLA DE QUEIRÓZ GOMES - R.G. nº 13XXX2 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Gestão do SUAS, Nível DGA-3;

THALITA ALVES DA COSTA - R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Unidade Jurídica, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1626876

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

COMERCIO LTDA R$ 2.724,17 04.598.413/0004-13 Quirografário, NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R$ 12.732,74 11.322.774/0001-55 Quirografário, DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA R$ 3.261,00 11.366.688/0001-44 Quirografário, ROTILLI E MACHADO LTDA R$ 5.710,65 08.833.844/0001-25 Quirografário, MARKA DISTR. DE MEDICAMETOS LTDA EPP R$ 438,65 08.951.989/0001-20 Quirografário, NESTLE BRASIL LTDA R$ 157,70 60.409.075/0493-21 Quirografário, DAVANTEL MARCHIORI CIA LTDA R$ 459,62 04.539.530/0001-63
Quirografário, N. C. DE ALMEIDA ME R$ 325,82 12.084.237/0001-87 Quirografário, DISTRIB. DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA. R$ 7.993,12 76.472.349/0004-30 Quirografário, F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 5.808,00 10.854.165/0014-07 Quirografário, SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 4.192,21 02.164.848/0001-81 Quirografário, NORTE SUL ALIMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 10.156,00 00.482.914/0001-36 Quirografário, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ R$ 8.081,24 61.940.292/0062-
59 Quirografário, LABORATORIO CATARINENSE FILIAL GOIAS R$ 1.170,99
84.684.620/0006-91 Quirografário, CIMED REMEDIOS S.A R$ 6.218,00 16.619.378/0024-
02 Quirografário, MARTINS E MARTINS NETO LTDA R$ 1.307,04 13.338.773/0002-05 Quirografário, DROGARIA HIPERPOPULAR SIBIPIRUNAS R$ 3.701,08 49.760.647/0001-00 Quirografário, J C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS R$ 1.407,00 48.493.980/0001-38 Quirografário, DF DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 265,23 05.597.131/0005-45 Quirografário, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 4.764,92 11.034.934/0004-03
Quirografário, MARTINS & MARTINS LTDA R$ 90,64 03.790.896/0010-39 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATO N° 10.3263.734.0000133-03) R$ 79.849,51 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATO N° 10.3263.606.0000024-66) R$ 227.733,45 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATO N° 1858193) R$ 176.854,30 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATO N°1835842) R$ 260.874,59 00.360.305/0001-04 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C016322882 / 39192390) R$ 5.893,01 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C316317248 / 53685064) R$ 65.029,94 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C316310766 / 52856560) R$ 66.897,02 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C116321217 / 43287209) R$ 43.184,61 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C116310l00 / 41919010) R$ 67.171,19 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C216304500 / 46107680) R$ 51.140,05 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C216323904 / 49006677) R$ 79.382,20 26.555.235/0001-33 Quirografário, NAIANE RIBEIRO BUSS R$ 80.000,00 052.062.051-84 Quirografário, FABIO LUIZ VIVAN R$ 130.000,00 000.518.221-21 Quirografário, TOTAL R$ 1.472.872,62.
ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI N° 11 101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15
(quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site do

Administrador Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, no seguinte endereço: Rua Edgar Garcia de Siqueira, n.° 640, Centro Sul, Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, e-mail joicews@hotmail.com, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora a a Dra. JOICE WOLF SCHOLL, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 8.386-B, com endereço profissional à Rua Edgar Garcia de Siqueira, n.° 640, Centro Sul, Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, e-mail: joicews@hotmail.com) onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.
Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, 27 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇOES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço httns timt ius br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.° DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > httns //m timt ius br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.” nfio consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução n° 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em httns //nieinstituciona1 timt.ius, br/#'sunorte.

Protocolo 1626503

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1006125-21.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** PAULO CESAR JOST e outros (2) **Pessoas a serem intimadas**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024** (1ªconvocação), e **04/12/2024** (2ª convocação), **ambas às 14h (horário de Cuiabá)**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma **Assemblex**, **com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá)**, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. **Despacho/decisão:** “(...) **1.** Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, **DEFIRO** o pedido de ID. 170243475 e **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024 (1ª convocação) e 04/12/2024 (2ª convocação)**, com início do credenciamento às 13h00min e início da assembleia às 14h00min (horários de Cuiabá/MT), no formato virtual, a ser realizada pela plataforma Assemblex (CNPJ n° 24.092.269/0001-03), empresa especializada na organização/execução de assembleias virtuais. 1.1. Científico que para acesso, cada redor/procurador deverá realizar o pré-cadastro encaminhando e-mail à Administração Judicial, para o endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo **24 horas de antecedência ao início do credenciamento** (26/11/2024 até 13h00min), contendo as informações e cumprindo as instruções indicadas no ID. 170243475. 1.2. A administradora judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, o Grupo Recuperando

deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. **2**. **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). **3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de **15 dias** contados em dias corridos. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n. 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, Representada por JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (judson@mpbadmjudicial.com.br), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências do Administrad or Judicial (Petição id: 170243475**): 1. As orientações acerca do acesso, pré-cadastro, meios de suporte e outras recomendações seguem abaixo: Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular,com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas." 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem, no e-mail da Administração Judicial judson@mpbadmjudicial.com.br), os ocumentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção "Reunião", qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma "Zoom". 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma "Zoom"), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar, acessando o campo escrito "Votar". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção "Documentos Importantes" e depois em "Acessar Documento"; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1626702

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL AVISO DE CREDORES Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041 **Espécie:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) **Polo ativo:** OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Intimação aos credores para tomarem conhecimento do Mapa de Liquidação pelos credores autorizantes, nos id's (IDs nºs 169833979 e 169833982) e seus anexos (IDs nºs 169833985, 169833987 e 169833989), conforme o Plano de Realização Extraordinária de Ativos. **Decisão id. 136470825:** (...) " 20.2) PARA A SECRETARIA: (...) (viii) Com a apresentação do "Mapa de Liquidação" pelos credores autorizantes, conforme determinado na Cláusula 5.4.3 do Plano de Realização Extraordinária de Ativos, EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES de que o Mapa de Liquidação se encontra disponível nos autos, intimando a síndica para promover sua publicação em quarenta e oito (48) horas; (...)." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 1 de outubro de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1626724

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Contrato Bancário nº C32730016-3. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): WESLLEY DO AMARAL FERREIRA LTDA (Auto Giro Rolamentos e Refrigeração). DEVEDOR(ES)/AVALISTA(S): WESLLEY DO AMARAL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01** Lote Urbano localizado na Rua Cel. João Epifânio, situado no Centro, neste município de Poconé/MT, onde se encontra edificado um salão comercial com área construída estimada em 90,04 m², conforme averbação no registro imobiliário, objeto da matrícula 15.063 do CRI desta Comarca de Poconé/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação Atualizado: R$ 351.191,50 (trezentos cinquenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. **1º Leilão: 23/10/2024 e 2º Leilão: 25/10/2024**, **ambas** às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, no valor de R$ 286.768,60 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira**, **apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão**, **quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor**. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, **Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.**

Protocolo 1626776